



AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8

AVISO AOS ACIONISTAS

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (“Companhia”), comunica aos seus acionistas que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 25 de junho de 2018, às 09 horas, aprovou, nos termos dos artigos 21, inciso (xiii) e 35 do Estatuto Social da Companhia, pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio, referente ao período de janeiro a junho de 2018, com base no patrimônio líquido apurado em balanço levantado em 22 de junho de 2018, no valor total bruto de R\$ 21.001.339,26 (vinte e um milhões, um mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,23278588607 por ação, desconsideradas as ações em tesouraria (“JCP”).

1. **Beneficiários:** O pagamento dos JCP terá como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia em 29 de junho de 2018, inclusive.

2. **Montante Total:** Será pago, a título de JCP, o valor bruto total de R\$ 21.001.339,26 (vinte e um milhões, um mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,23278588607 por ação, desconsideradas as ações em tesouraria, sujeito a tributação pelo Imposto de Renda na Fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), conforme legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, para os quais não há retenção, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa. Os acionistas isentos ou imunes deverão comprovar a sua condição até 29 de junho de 2018, encaminhando a documentação pertinente à Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Gomes de Carvalho, 1.507, 16º andar, Vila Olímpia. Telefone: (11) 2132-4300, Fax: (11) 3847-8971.

2.1. O capital social da Companhia, na presente data, é representado por 90.302.408 (noventa milhões, trezentas e duas mil, quatrocentas e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais 85.000 (oitenta e cinco mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal são atualmente mantidas em tesouraria, sendo que os JCP a serem pagos são correspondentes ao valor bruto de R\$ 0,23278588607 por ação, desconsideradas as ações em tesouraria.

3. **Data de Contabilização:** A Companhia deverá registrar os créditos correspondentes aos JCP em sua contabilidade em junho de 2018.

4. **Data de Pagamento:** O pagamento dos JCP será efetuado em 25 de julho de 2018, de acordo com a respectiva conta corrente e domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Itaú Unibanco S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, e não será objeto de qualquer remuneração a título de atualização monetária. As ações serão negociadas *ex- direitos* ao recebimento dos JCP a partir de 02 de julho de 2018, inclusive.



5. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os JCP somente serão creditados a partir do terceiro dia útil contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede ou por meio de correspondência dirigida à Diretoria de Soluções para o Mercado de Capitais - Gerência de Escrituração, Unidade de Processamento localizada na Av. Ururá, 111 – Prédio B - Térreo, CEP 03084-010, São Paulo, SP.
6. Os pagamentos relativos às ações depositadas na custódia da B3 serão creditados àquela entidade e as Instituições Custodiantes se encarregarão de repassá-los aos respectivos acionistas titulares.
7. Nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95, do item III da Deliberação CVM nº 683/12 e do artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, o valor líquido dos referidos JCP pagos aos acionistas será imputado aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2018.

São Paulo, 25 de junho de 2018.

ALINE PENNA

Diretora de Relações com Investidores



AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

(Publicly-held Company)

National Corporate Taxpayers Register (CNPJ/MF) No. 16.590.234/0001-76

Company Registry Identification (NIRE) No. 31.300.025.91-8

NOTICE TO SHAREHOLDERS

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (“Company”) hereby informs its shareholders that, at the meeting held on June 25th, 2018, at 9:00 a.m., the Company’s Board of Directors approved, pursuant to Articles 21, item (xiii) and 35 of the Company’s By-laws, the payment to the shareholders of interest on equity (“JCP”) for the period from January to June, 2018, based on the shareholder’s equity ascertained on June 22nd, 2018, in the total gross amount of twenty-one million, one thousand and three hundred and thirty-nine *Reais* and twenty-six cents (R\$ 21,001,339.26), corresponding to the gross amount of R\$ 0,23278588607 per share, excluded shares held in treasury.

1. **Beneficiaries:** The beneficiaries of the payment of JCP shall be the shareholders registered in the Company’s records as of June 29th, 2018, inclusive.

2. **Total Amount:** The total gross amount of twenty-one million, one thousand, three hundred and thirty-nine *Reais* and twenty-six cents (R\$ 21,001,339.26), corresponding to the gross amount of R\$ 0,23278588607 per share, excluded shares held in treasury, shall be paid as JCP, subject to Withholding Income Tax at the tax rate of fifteen percent (15%), pursuant to the applicable law, except for those duly proven tax-exempted shareholders, for whom there is no withholding, or those domiciled in countries or jurisdictions for which the legislation establishes a different tax rate. The tax-exempted shareholders shall evidence their status by June 29th, 2018, by forwarding the relevant documentation to the Company, to the attention of the Office of Chief Investor Relations Officer, in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Gomes de Carvalho, 1507, 16th floor, Vila Olímpia. Telephone: +55 (11) 2132-4300, Fax: +55 (11) 3847-8971.

2.1. The Company’s capital stock, on the date hereof, is represented by ninety million, three hundred and two, four hundred and eight (90,302,408), common shares, all nominative, book-entry shares with no par value, of which eighty-five thousand (85,000) common shares, all nominative, book-entry shares with no par value are currently held in treasury, and the JCP to be paid corresponds to the gross amount of R\$ 0,24659646003 per share, excluded shares held in treasury.

3. **Recording Date:** The Company shall record the credits regarding JCP in its accounting books in June 2018.

4. **Payment Date:** The JCP shall be paid on July 25th, 2018, according to the respective checking account and the bank domicile informed by the shareholders to Itaú Unibanco S.A., which is the institution responsible for bookkeeping the Company’s shares, and such payment will not be subject to monetary adjustment. The shares shall be traded ex-rights regarding the receipt of JCP as from July 2nd, 2018, inclusive.



5. Payments to shareholders whose record data do not indicate the Individual Taxpayer's Register (CPF)/Corporate Taxpayer's Register (CNPJ) or a "Bank, Branch and Checking Account" shall only be made as from the third business day after the update of said record data in the electronic files of Itaú Unibanco S.A. This update can be made at the branches of Itaú Unibanco or by mail to Itaú Unibanco S.A. – Diretoria de Soluções para o Mercado de Capitais – Gerência de Escrituração, Unidade de Processamento, at Avenida Ururá, 111 – Prédio B - Térreo - São Paulo/SP – CEP 03084-010.
6. Payments regarding shares under the custody of B3 shall be credited to said entity, and the Custodians shall be responsible for transferring the amounts to the respective shareholders.
7. According to Article 9, paragraph 7, of Law 9249/95; item III of CVM Resolution No. 683/12; and Article 35 of the Company's By-laws, the net amount paid to shareholders regarding JCP shall be attributed to the mandatory dividends for the fiscal year to be ended in December 31st, 2018.

São Paulo, June 25th, 2018.

ALINE PENNA
Investor Relations Officer